



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 05/2025 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 17 de fevereiro de 2025.

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. Argemiro Rodrigues Galvão, a necessidade de providenciar a instalação de um quebra-molas na rua da creche, próximo ao antigo Pet e ao parquinho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em virtude do fluxo intenso de veículos na referida rua e a presença constante de crianças no local, principalmente devido à proximidade com a creche, o antigo Pet e o parquinho. A instalação do quebra-mola visa garantir a segurança dos pequenos, evitando acidentes e proporcionando um ambiente mais seguro para todos os frequentadores da área.

Portanto, diante do exposto, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.


Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador

Câmara Municipal de Santana da Vargem PROTOCOLO
17 FEV 2025
Horas: 18:46
Ass: 